

**MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 032/2023**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 18.392.215-7, em nome de REMAK ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA refere-se a Licença Prévia - LP, para atividade minerária – extração de saibro, localizado na Rua Onze de Janeiro, s/n, Bairro Branco, Morretes/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Morretes emitiu Certidão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, mov. 3 fls. 5, informando que não há legislação municipal quando ao uso e ocupação do solo rural, a Informação Técnica de Apoio 01-RR/2022 informa que *“Essa zona é definida conforme o Relatório Técnico do ITCG (2016) como áreas de proteção da vegetação nativa e utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Ressalta-se que essas áreas, bem como aquelas ocupadas por vegetação nativa, não deverão ser afetadas pelo desenvolvimento das atividades”*.

Considerando as observações realizadas na área, a Informação Técnica de Apoio 01-RR/2022 mov.11 fls. 52-58 e o Laudo Geológico-Geotécnico mov.13 fls. 60-82, elaborado por profissional habilitado e com ampla experiência na área, é considerado pela area técnica que a Licença Prévia poderá ser deferida, com prazo de validade de 01 (um) ano, devendo constar, como Requisitos de Licenciamento, o elencado no Parecer Técnico nº 016/2023 fls. 87-88.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Técnico nº 016/2023 mov. 15 fls. 84-88 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

**LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**